



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº: 034/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MAIOR DESCONTO", sobre a Tabela CMED/ANVISA, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e Anexos.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos de A a Z, (Genéricos e Similares), destinados às Farmácia Básicas do Município de Japorã/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com - telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h30min/11h00min.

Abertura: 21/06/2018 - Horário: 14h00 min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS.)
Japorã/MS, 08/06/2018

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado - Diário Oficial Japorã MS

Edição n.º 2117

Data: 11.06.18

Folha(s): 45

Art. 25. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social, a cada exercício financeiro.

Art. 26. Não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social as providões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de rodas, fraldas geriátricas, óculos, exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial), Educação (material escolar, uniforme escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro), Esporte (material esportivo, uniforme e etc.), Habitação (construção de banheiros, fossa séptica, etc) e demais políticas setoriais.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 29 de Maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:B4055A27

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº: 034/2018

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MAIOR DESCONTO", sobre a Tabela CMED/ANVISA, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e Anexos.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos de A a Z, (Genéricos e Similares), destinados às Farmácias Básicas do Município de Japorá/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h30min/11h00min.

Abertura: 21/06/2018 - Horário: 14h00 min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS.)

Japorá/MS, 08/06/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:1B1CDED5

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018
PROCESSO nº: 036/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR 139/2015 (MUNICIPAL).

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação, capacitação e oficinas práticas pedagógicas aos Professores da Rede Municipal de Ensino e Profissionais dos Núcleos Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Japorá/MS."

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h30min/11h00min.

Abertura: 21/06/2018 - Horário: 09H00 min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS.)

Japorá/MS, 08/06/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial



Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:5D10C279

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2018**

PORTARIA Nº 062/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorá*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor, **BENTO HARA**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 14,71% (Quatorze vírgula setenta e um por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japorá /MS

Publicado por:

Salete Bell'avar Klasmann

Código Identificador:6B732D04

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2018**

PORTARIA N.º 063/2018